



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 209/3

REQUERIMENTO:

§ PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS URBANIZAÇÃO
§ APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Número de Processo ____/____/____

Data de Entrada ____/____/____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória

(nome do requerente) _____,

Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua/Avª) _____

_____ (nº) _____, (andar) _____,

(localidade) _____, (cód.postal) _____ - _____,

Freguesia de _____, com o telefone nº _____,

fax nº _____, e-mail _____, portador do Bilhete de Identidade/cartão do

cidadão nº _____ datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de

Identificação de _____, vem, na qualidade de:

Proprietário

Mandatário

Usufrutuário

Superficiário

Outro

(especificar) _____

apresentar / requerer a apreciação (riscar o que não interessa) a Vª Exª do presente pedido de:

Comunicação de Obras de Urbanização em área abrangida por operação de loteamento, com o processo n ____/____, em conformidade com o preceituado na alínea c), do nº 4, do Art.º 4º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;

Licenciamento de Obras de Urbanização em área não abrangida por operação de loteamento, em conformidade com o preceituado na alínea b), do nº 2, do Art.º 4º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;

A realizar em terreno (s) com a área total de _____m2, constante (s) do (s) prédio (s) descrito (s) na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, sob o nº(s) _____ inscrito(s) na matriz sob os artigos (s) _____ sito (s) em (localidade) _____

Freguesia de _____ e tendo como confrontações:



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 209/3

Norte : _____ Este : _____

Sul : _____ Oeste : _____

Comunica ainda à Câmara Municipal de Praia da Vitória que são apresentados os seguintes projectos das diversas especialidades, e indica, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, na sua redação atual, a equipa técnica multidisciplinar responsável pelos mesmos. Especifica os projectos e identidade dos técnicos:

Projecto _____

Técnico _____

sendo a equipa multidisciplinar coordenada pelo(a) Sr(a) _____

com domicílio/Sede na (Rua, Av^a) _____

(n.º) _____ (andar) _____ (localidade) _____

(cód.postal) _____ - _____, Freguesia de _____ com o telefone

n.º _____ e fax n.º _____, e-mail _____.

Declara ainda que as obras irão ser levadas a cabo por (nome do construtor ou denominação social da entidade) _____

residente ou sito (morada do construtor ou sede da pessoa colectiva); (Rua, Av^a) _____



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 209/3

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, _____ de _____ de 202__

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível*):

Categoria: Assistente Técnico



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 209/3

Instruções

Juntar:

- Para o pedido de **Licenciamento de obras de urbanização** o requerente deve especificar e juntar ao presente requerimento, as menções constantes do Anexo I, pontos I e III, n.º 16, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
 - Para o pedido de **Comunicação Prévia de obras de urbanização** o requerente deve especificar e juntar ao presente requerimento, as menções constantes do Anexo I, pontos I e IV, n.º 23, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
 - Outros elementos que o requerente queira apresentar (*especificar*): _____
-

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



Notas

- No caso de **peças coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficial** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto VI da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.